

**ACTA N.º 10/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA SETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E  
CINCO.**

----- Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª. Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.03.04.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas ao Voluntariado Jovem (**Atribuição de Bolsas. - A Câmara deliberou aprovar a atribuição das bolsas aos candidatos ao Voluntariado Jovem, de acordo com a informação nº 48 da D.D.L.**

**que se dá por reproduzida, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Daniel e Eng.º. Alberto Sampaio que subscreveram a seguinte declaração de voto:-----**

*Em tempo, os vereadores do PSD votaram favoravelmente o Regulamento Municipal de Voluntariado Jovem, porque se enquadra dentro dos valores fundamentais da nossa política de juventude.*

*Defendemos combater a desigualdade e exclusão social, criando condições de sucesso educativo, com a integração sócio-institucional dos jovens universitários das mais variadas formas.*

*Uma das formas possíveis é mobilizar os jovens universitários para o voluntariado no serviço público e nos equipamentos disponibilizados à comunidade. O regulamento mereceu a nossa concordância e por isso o nosso voto.*

*Agora o executivo Socialista, entendeu alterar as regras do articulado do Regulamento Municipal do Voluntariado Jovem.*

*A alteração do Artigo VI, - Critérios de Selecção – é para nós de extrema importância, pois as regras são objectivas, com uma lógica de Solidariedade dando primazia aos rendimentos familiares mais baixos e consequentemente podendo os jovens usufruir mais meses.*

*São os jovens de menores rendimentos que mais necessitam de integração e apoio não só na lógica monetária, mas também no usufruto de contactos de nível diferente, e acessibilidade cultural de outras realidades que só deste modo o podem atingir.*

*Assim ao alterar a discriminação positiva do Regulamento, para um critério igualitário cego, leva-nos à total discordância.*

*Para não prejudicarmos os mais pobres, esses são os que defendemos, não votaremos contra, antes nos abstermos.*-----

*Os Vereadores do PS.D.*-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Relatório Social do Subsídio ao Arrendamento.- (**Inf. nº 57/DDL/A.S.**). Após alguma discussão sobre este assunto, a Câmara deliberou que o mesmo seja agendado para a próxima reunião, para melhor estudo.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.- Fozes - Aboadela.- Requerente:- João Soares Pinheiro.- **Procº. 461/04.-**

----- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de uma operação de loteamento, de acordo com os pareceres de 2004.11.17 e informação dos Serviços de 2005.02.23, que se dão por reproduzidas.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 14/02.- Lourido.- (Figueiró (Santiago).- Requerente:- Manuel Sousa Ferreira.- **Procº. 67/04.**

----- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 01 e 03 de Março de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 5/94.- Costa de Baixo - Telões.- Requerente:- Carlos Manuel de Sousa Files.- **Procº. 7/05.-**

----- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de**

**loteamento de acordo com os pareceres de 03.03.2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Senhor Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 10/96.- Larim - Gondar.- Requerente:- Lívio Teixeira Ribeiro, Ld<sup>a</sup>.- Procº. 9/05.- A Câmara deliberou, na qualidade de proprietário do lote nº. 7 (sete) dar o seu consentimento à alteração pretendida e, em consequência, de acordo com os pareceres de 02.03.2005, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 3/96.- Feira - Ataíde.- Requerente:- João José Santos Macedo.- Procº. 54/04.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 23 e 28 de Fevereiro e de 02.de Março de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Chapa de Cima.- Chapa.- Requerente:- Manuel Agostinho Moura Pinto.- Procº. 672/04.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2005.03.03, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.- Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas.- Reguengo de Além - Telões.- Requerente:- Maria da Conceição Carvalho Miranda.- Procº. 52/03.- A Câmara deliberou solicitar parecer ao Gabinete Jurídico.-----**

**----- LOTEAMENTOS.- Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas.- Baseira - S. Gonçalo.- Requerente:- Cruz Vermelha Portuguesa.- Procº. 259/00.- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas, de acordo com o parecer de 2005.03.01 e nos termos do artº. 11º nº. 3 alínea a) do Regulamento Municipal.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- CERTIDÕES.- Pedido de certidão.- Costa Grande - Madalena.- Requerente:- Ricardo Afonso Mota Alves da Silva.- Procº. 35/05.- A Câmara deliberou certificar, nos termos do parecer do Sr. Director do D.U. de 2005.03.03, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- **DIVERSOS.**- Pedido de prorrogação de prazo para execução de obras.-  
Leirinha - Candemil.- Requerente:- Fernando Teixeira Nogueira.- **Procº. 517/04.**- A  
Câmara deliberou deferir o pedido de prorrogação de prazo por mais 60  
(sessenta) dias, nos termos e condições expressos nos pareceres de 24 e 28 de  
Fevereiro de 2005, que se dão por reproduzidos.- **Absteve-se nesta deliberação o**  
**Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Pagamento em Prestações de facturas de  
água.- Pelos S.A.A.S. foi prestada a informação nº. 24 relativa a pedido formulado  
por Maria Rosa Macedo Pinto Silva para pagamento em prestações das suas facturas  
de água.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 4 (quatro) prestações**  
**mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de Março de 2005. O**  
**não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas**  
**as vincendas**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Abastecimento de Água e Drenagem de Águas  
Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caís - *Empreitada B.*- **A Câmara**  
**deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em**  
**título.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE**  
**DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- Troca de Habitação.- Pelo GDES foi prestada a  
informação nº. 15 relativa a pedido formulado por Maria Emilia Teixeira na troca da  
sua habitação no 1º. andar por uma outra, da mesma tipologia, no rés-do-chão, do  
Bairro Cancela de Abreu.- **A Câmara deliberou autorizar a troca de habitação, de**  
**acordo com a referida informação, que se dá por reproduzida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Abastecimento de Água e Drenagem de  
Águas Residuais às Freguesias de Mancelos, Travanca e Oliveira.- *Empreitada*  
*5.*- **A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo por mais 130 (cento e**  
**trinta) dias, de acordo com a informação nº. 78/DA/2005 que se dá por**  
**reproduzida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Abastecimento de Água e Drenagem de  
Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caís.- *Empreitada C.*-  
----- **A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo por mais 150**  
**(cento e cinquenta) dias, de acordo com a informação dos Serviços nº. 79/DA,**  
**que se dá por reproduzida.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- Requerimento de Maria Isabel Rodrigues Lopes a solicitar a isenção do pagamento da taxa de agravamento relativa à renda do fogo que habita na Urbanização de S. Lázaro.- **A Câmara deliberou deferir o pedido, atenta às razões invocadas, fixando o limite máximo para o pagamento da renda, sem juros, o dia 15 (quinze) do mês a que respeitar.**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.**- Desafecção da Reserva Ecológica Nacional - Adaptação da antiga escola do Contado a sede da Junta de Freguesia de Fregim.- **Procº. 529/04.**- Junta de Freguesia de Fregim.- **A Câmara deliberou:- 1º.- Considerar de interesse público municipal a adaptação da antiga escola básica do Contado - Fregim a Sede da Junta de Freguesia, de acordo com o projecto apresentado.- 2º.- Em consequência, mais deliberou a Câmara, propor a exclusão da Reserva Ecológica Nacional da área de ampliação do edifício (10m2) e do logradouro a ocupar com os arranjos exteriores de acordo com o mesmo projecto, nos termos da alínea f) do artº. 29º. da Lei nº. 159/99 de 14.09.**-

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretaria a subscrevo e assino.-